



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020 PROCESSO Nº 00600-00004032/2023-19-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A..PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 065/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00004032/2023-19-e** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **065/PGM/2020**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frotas, para prestação de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, maquinários da frota oficial da secretaria municipal de saúde – SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000299, de 07.02.2024 no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho nº 000296, de 07.02.2024 no valor de R\$37.984,37 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais, Trinta e Sete Centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000301, de 07.02.2024 no valor de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 2A811E7E
Proc 00600-00004032/2023-19-e
PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Empenho nº 000302, de 07.02.2024 no valor de R\$107.500,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos Reais).

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000303, de 07.02.2024 no valor de R\$137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais).

2.7 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho nº 000304, de 07.02.2024 no valor de R\$25.453,13 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais, Treze Centavos).

2.8 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 –Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000305, de 07.02.2024 no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2.9 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000306, de 07.02.2024 no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

2.10 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000307, de 07.02.2024 no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

2.11 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000308, de 07.02.2024 no valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 065/PGM/2020 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 08/02/2024, 11:06:57